

*Qua B. S. m*  
RECEBIDO

*Miraldo Santos de Sena*  
Vereador

Plenário Samuel Hederne da Cunha Macedo  
Santa Luz, 20 de junho de 2012

É por estas razões e no cumprimento do papel como legislador, que espero entender que é de grande valia para os moradores do Bairro do Recreio, contar com o apoio e o entendimento de vossa exceléncia nesta indicação, por

sabemos dos prejuízos causados a saúde pública.  
longo dos anos, tornando mais intenso o acúmulo de desafetos, o que forma mais difícil a vida dos moradores sem esta beneficia, a mesma irá propiciar aos moradores do referido bairro melhores condições de vida e bem estar, pois sabemos que é de grande valia para os moradores do Bairro do Recreio.

Vale ressaltar Srº. Prefeito, que o Bairro do Recreio, vem crescendo ao longo dos anos, tornando mais intenso o acúmulo de desafetos, o que forma mais difícil a vida dos moradores sem esta beneficia, a mesma irá propiciar aos moradores do referido bairro melhores condições de vida e bem estar, pois sabemos que é de grande valia para os moradores do Bairro do Recreio.

## JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve nos termos regulamentais vigentes e por indicação ao Executivo Municipal a

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

INDICAGÃO Nº 023/2012

